



F. M. VENDAS ONLINE LTDA
Av. TV Indiarápolis, 82 - Loja 1 - Zona CS - CEP: 87050-820 - Maringá/PR
CNPJ: 29.722.963/0001-12
TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Razão Social
F. Amâncio dos Santos Transportes

NÚMERO CHEQUE
1651592069

CPF/CNPJ
41.598.222/0001-35

Placa
FTT7E84

Valor
R\$ 2.458,99

Valor por Extensão
Dois mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor
R\$ 2.458,99

VALORES PAGOS EM BOLETO

| Valor | Data |
|-------|------|
| | |
| | |
| | |
| | |

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

| Valor | Agência | Conta | Banco |
|-------|---------|-------|-------|
| | | | |

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

| Valor | Parcelas | Bandeira | Número do Cartão |
|-------|----------|----------|------------------|
| | | | |

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

Santa Fé do Sul, 03 de Maio de 2022


ASSOCIADO


REPRESENTANTE



Proteauto
REPRESENTAÇÃO

F. M. VENDAS ONLINE LTDA
Av. TV Indaiana, 82 - Loja 1 - Zona 06 - CEP: 87050-020 - Maringá/PR
CNPJ: 29.722.363/0001-12
TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome Razão Social
F. Amâncio dos Santos Transportes
CPF/CNPJ
41.598.222/0001-35

NÚMERO ÚNICO
1651592069

Placa
FTT7E84
Valor
R\$ 2.458,99 Valor por Estender
Dois mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos

FORMA DE PAGAMENTO

| | | | | |
|--------------------------|-------------------|---------------|-------------|-------------------|
| <input type="checkbox"/> | À Vista | Valor: | | |
| <input type="checkbox"/> | Boleto | Valor: | Vencimento: | |
| <input type="checkbox"/> | Boleto | Valor: | Vencimento: | |
| <input type="checkbox"/> | Boleto | Valor: | Vencimento: | |
| <input type="checkbox"/> | Cheque | Nº do cheque: | Valor: | Banco: |
| Trilha do Cheque | | | | |
| <input type="checkbox"/> | Cartão de Crédito | Valor: | Parcelas: | Título do cartão: |
| | | | Bandeira: | Nº |

O valor da taxa de cadastramento tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na associação, vistoria e outras despesas, adquiridas pelos nossos representantes.

Santa Fé do Sul, 03 de Maio de 2022.

REPRESENTANTE

NOTA PROMISSÓRIA

Vencimento _____ de _____ de _____ Nº _____
No dia _____ de _____ de _____ R\$ **R\$ 2.458,99**
_____ pagar _____ por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA**

F. M. VENDAS ONLINE LTDA, CNPJ: 29.722.363/0001-12

OU A SUA ORDEM
A QUANTIA DE **Dois mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos**

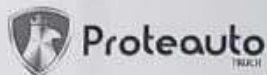
_____ EM MOEDA CORRENTE
DESTE PAÍS

Pagável em: **Santa Fé do Sul** Data: / /

Nome do Emitente: **F. Amâncio dos Santos Transportes**

CPF/CNPJ: **41.598.222/0001-35** Endereço: **Rua Das Papoatas Nº 50**

Assinatura do Cliente



ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO
 AV. PREF. ALBERTO MOIRA, 4211 - DISTRITO INDUSTRIAL, SETE LAGOAS - MG, CEP: 35703-352
 TEL. (31) 3446-1122/3629-2317 - FAX: (31) 3446-1128 - WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CENTRO DE ATENDIMENTO: 0800-343434

CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Nome Razão Social
F. Amâncio dos Santos Transportes
 Veículo
SCANIA R-440 A 6x4-2p (diesel) (E5)

Data
03/05/2022
 Placa
FTT7E84
 KM
1651592069

LEGENDA OK = BOM F = FALTA A = AVARIADO EST = IRAR FOTOS

LATERAL DIREITA

| | | | |
|---------------|------------------------|-------------------|------------------|
| TANQUE OK | LATERAL TRASEIRA OK | VIDRO PORTA OK | RETROVISOR OK |
| A(=) | A(=) | A(=) | A(=) |
| | | | |
| | | | |
| RODA OK | RODA OK | VARALAMA OK | RODA OK |
| ESTRIBO OK | | | |
| F(=) | F(=) | A(=) | F(=) |

LATERAL ESQUERDA

| | | | |
|------------------|-------------------|------------------------|---------------|
| RETROVISOR OK | VIDRO PORTA OK | LATERAL TRASEIRA OK | BATERIA OK |
| A(=) | A(=) | A(=) | A(=) |
| | | | |
| | | | |
| ESTRIBO OK | RODA OK | PARALAMA OK | RODA OK |
| | | | |
| A(=) | F(=) | A(=) | F(=) |

FRENTE

| | | |
|------------------|------------------|------------------|
| TETO OK | QUEBRA SOL OK | PARA-ERVA OK |
| A(=) | A(=) | A(=) |
| | | |
| | | |
| CURVÃO DIR OK | | |
| GRADE OK | | |
| A(=) | | |
| FAROL DIR OK | FAROL ESQ OK | PARACHOQUE OK |
| A(=) | A(=) | A(=) |

TRASEIRA

| | |
|--------------------|--------------------|
| LANTERNA ESQ OK | LANTERNA DIR OK |
| A(=) | A(=) |
| | |
| | |
| A(=) | A(=) |

ACESSÓRIOS

| | | | |
|--------------------------|------------------------------|---------------------------|----------------------|
| EXTINTOR (E) OK | MACACO (E) OK | TRIÂNGULO (E) OK | CHAVE RODA (E) OK |
| F | F | F | F |
| TACÓGRAFO (E) OK | AR CONDIC (E) OK | RÁDIO (E) OK | DRY LOCK (E) OK |
| F | F | F | F |
| CHAVES RESERVA (E) OK | MANUAL DE REVISÕES (E) OK | BOTÃO ACENDECOR (E) OK | BANCO DIR (E) OK |
| F | F | F | A |

TESTE DE FUNCIONAMENTO

Houve carga de balança? () Veículo funciona? ()

Justifique:

ASSINATURA (CLIENTE)

ASSINATURA (VISTORADOR)

IR REPARAR DANOS



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, B - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/0603 291 22 57 - CNPJ: 36.527.396/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG. 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL: F. Amâncio dos Santos Transportes
 DATA DE NASCIMENTO: 02/02/1985
 NÚMERO ÚNICO: 1651592069
 CPF/CNPJ: 41.598.222/0001-35
 02916591000
 614.067.872.110
 ENDEREÇO: Rua Das Papoulas Nº 50 - casa
 CIDADE: Santa Fé do Sul
 UF: SP
 CEP: 15.775-000
 CELULAR DO ASSOCIADO: (17) 96436698
 TELEFONE P/CONTATO 1: (17) 996691999
 TELEFONE P/CONTATO 2: (11) 996083832
 E-MAIL: fernandoamancio1139@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: Sicred
 Nº AGENCIA: 0703
 TIPO DE CONTA: corrente
 Nº CONTA: 00085347-0
 OPERAÇÃO (SE HOUVER):
 FAVORECIDO: F. Amâncio dos Santos Transportes
 CPF/ CNPJ DO FAVORECIDO: 41.598.222/0001-35

DADOS DO VEÍCULO

CRLV/PROPRIETÁRIO: Roberto Marvulle Junior
 MARCA: SCANIA
 MODELO: R-440 A 6x4 2p (diesel) (E5)
 COR: Vermelha
 CHASSI: 9BSR6X400E3857563
 ANO DE FAB/ MODELO: 2014
 PLACA: FIT7E84
 RENAVAL: 01012908914
 VALOR: R\$ 365.514,00
 VALOR POR EXTENSO: Trezentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e catorze reais
 CÓDIGO FIPE: 513221-5

DADOS DO IMPLANTADO

CRLV/PROPRIETÁRIO:
 MARCA:
 MODELO:
 COR: Preta
 CHASSI:
 ANO DE FAB/ MODELO:
 PLACA:
 RENAVAL:
 VALOR: R\$ 0,00
 VALOR POR EXTENSO: Zero reais

DADOS DO IMPLANTADO

CRLV/PROPRIETÁRIO:
 MARCA:
 MODELO:
 COR:
 CHASSI:
 ANO DE FAB/ MODELO:
 PLACA:
 RENAVAL:
 VALOR: R\$ 0,00
 VALOR POR EXTENSO: Zero reais

Santa Fé do Sul, 05 de Maio de 2022

ASSOCIADO

REPRESENTANTE

Proteauto TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTOCICLETAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
 AV. BRASL, 4841 - SL 10, 5, 8 - ZONA 4 - MARRINHA/PR, 87011-970, BRASIL
 TEL: (84) 3040 8133/0800 291 22 87 - CNPJ: 36.827.395/0001-22
 UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4231 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-363
 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEICULO DO ASSOCIADO

DADOS IMPLEMENTO 1

CRLV/PROPRIETÁRIO: _____

MARCA: _____ MODELO: _____ COR: _____

CHASSI: _____ ANO DE FAB/ MODELO: _____

PLACA: _____ RENAVAN: _____ VALOR: _____

VALOR POR EXTENSO: _____

DADOS IMPLEMENTO 2

CRLV/PROPRIETÁRIO: _____

MARCA: _____ MODELO: _____ COR: _____

CHASSI: _____ ANO DE FAB/ MODELO: _____

PLACA: _____ RENAVAN: _____ VALOR: _____

VALOR POR EXTENSO: _____

PROTEÇÃO

| | | |
|-----------------------|--|----------------------------------|
| TOTAL DA PROTEÇÃO: | TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO: | VENCIMENTO: |
| R\$ 365.514,00 | R\$ 1.468,00 | Dia 15 - (30 Dias) |
| ASSISTÊNCIA 24 HORAS: | PROTEÇÃO À TERCEIROS: | RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO: |
| Plano prata | R\$ 100.000,00 | Contratação (Sim) |
| DANOS MATERIAIS: | DANOS CORPORAIS: | DANOS MORAIS: |
| R\$ 60.000,00 | R\$ 30.000,00 | R\$ 10.000,00 |
| PROTEÇÃO PARA VIDROS: | APP R\$50.000,00: | ASS. RESIDENCIAL: |
| Vidro p/ Brisa | Não | Não |
| COTA DE PARTICIPAÇÃO | | |
| 3% | | |

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

Santa Fé do Sul, 05 de Maio de 2022

ASSOCIADO

REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL. 16, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR - 81211-370, BRASIL
TEL: (41) 3049-8132/8001-2011/22-57 - CNPJ: 26.927.395/0001-23
UNIDADE MIAS GÊRARD: AV. PIRELLI ALBERTO MOLRA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MS - 70762-365
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEICULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEICULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO**, se associa ao "programa" por esta criado em Assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteautobrasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

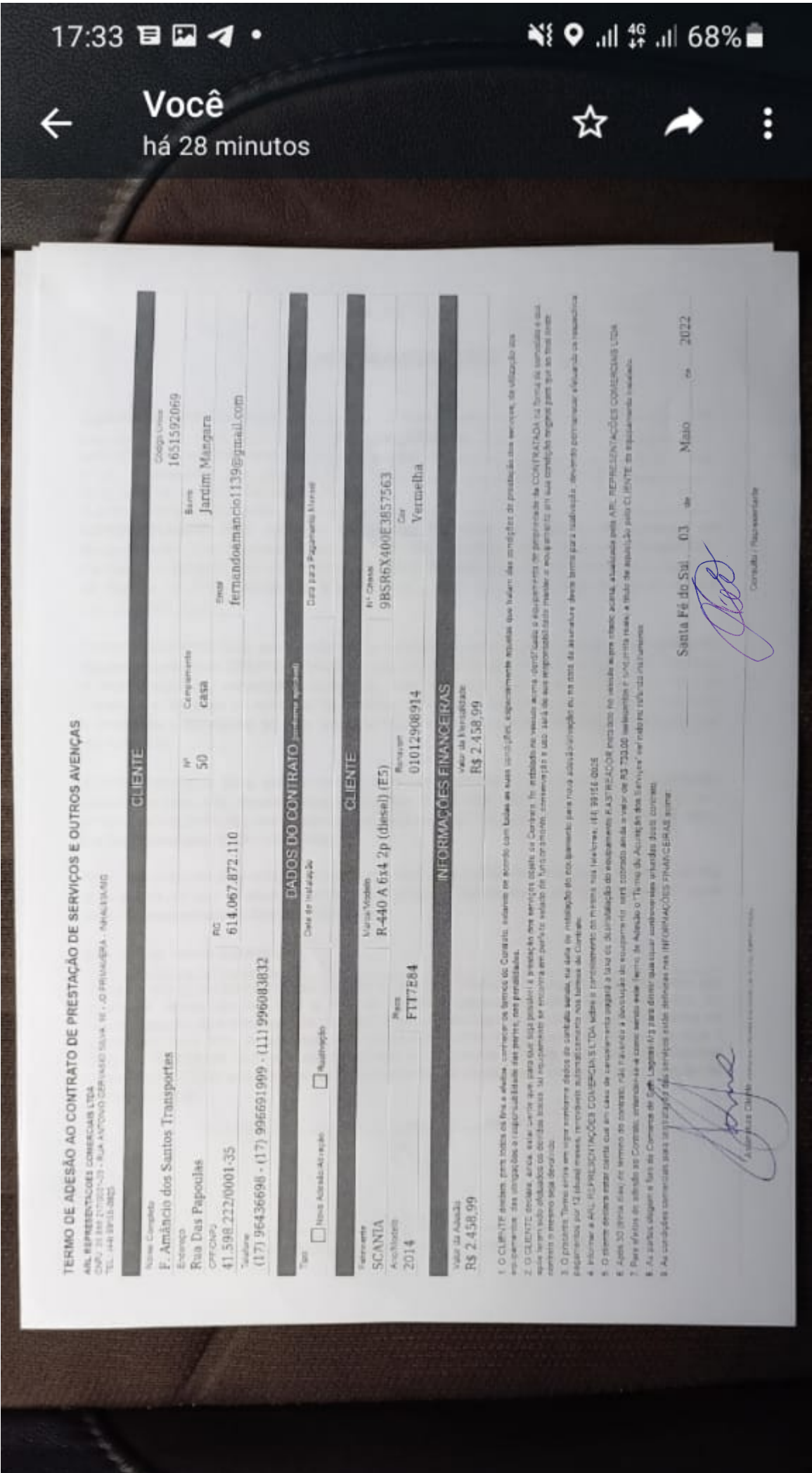
- ☐ O **BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- ☐ O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a \$5.000,00 (cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- ☐ Nos termos da Cláusula VIII.14 do regulamento, O **BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ☐ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide cláusula VIII.4 do regulamento.
- ☐ Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores**.
- ☐ Nos termos da Cláusula XIV.1. B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ☐ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme cláusula IX.1 do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR.



ASSOCIADO

Santa Fé do Sul, 03 de Maio de 2022.



TERMO DE ADESAO AO CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS E OUTROS AVENCAS

AIR REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
CNPJ 20.894.270/0001-33 - RUA ANTONIO CARLOS SILVA, 167 - O PRIMEIRO - ANHEMIM
TEL: (41) 39615.0823

CLIENTE

Nome Completo: F. Amâncio dos Santos Transportes
 Endereço: Rua Das Papoulias
 CEP/Cidade: 41.598.222/0001-35 / Curitiba
 Telefone: (17) 96436696 - (17) 996691909 - (11) 996083032
 RG: 614.067.872.110
 CPF: 1651592069
 Email: fernandomamancio1139@gmail.com
 Estado: Jaririm Mangara

DADOS DO CONTRATO (informar obrigatoriamente para Pagamento Mensal)

Tipo: Nova Adesão-Ativação Renovação
 Data de Início: _____

CLIENTE

Fabricante: SCANIA
 Modelo: R-440 A 6x4 2p (diesel) (E5)
 Ano/Modelo: 2014
 Placa: FIT7E84
 N° Chassi: 9BSRX400E3657563
 Cor: Vermelha
 Registro: 01012908914

INFORMACOES FINANCEIRAS

Valor da Adesão: R\$ 2.458,99
 Valor da Mensalidade: R\$ 2.458,99

- O CLIENTE adota, para todos os fins a serem cumpridos, o contrato de prestação de serviços, de utilização em caráter de aluguel, das instalações e equipamentos de seu patrimônio, nas condições.
- O CLIENTE declara, ainda, estar ciente que sua responsabilidade pela prestação dos serviços de transporte de passageiros, é de inteira responsabilidade do CLIENTE, não sendo a AIR REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA responsável por qualquer acidente ou danos ocorridos durante a utilização dos serviços.
- O presente Termo, entra em vigor somente após a assinatura do contrato de prestação de serviços, em duas vias, sendo uma para a AIR REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA e outra para o CLIENTE.
- Informar a AIR REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA sobre o pagamento do mesmo, nos seguintes termos: (R) 9915E 0055
- O cliente declara estar ciente que em caso de cancelamento ou rescisão do contrato, o valor de R\$ 2.458,99 será devido ao CLIENTE, independentemente de qualquer outro valor devido.
- Após 30 dias de término do contrato, não haverá a devolução do equipamento, sendo devido ao CLIENTE o valor de R\$ 2.458,99 pelo equipamento utilizado.
- Para efeitos de adição ao Contrato, entende-se como sendo esse Termo de Adesão o Termo de Adesão dos Serviços de Transporte de Passageiros.
- Ao aceitar o presente Termo de Adesão, o CLIENTE declara estar ciente de que a AIR REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes da utilização dos serviços.
- Ao aceitar o presente Termo de Adesão, o CLIENTE declara estar ciente de que a AIR REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes da utilização dos serviços.

Santa Fé do Sul, 03 de Maio de 2022

[Assinatura]
 AIR REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
 Consultor / Representante



ARL Representações Comerciais LTDA
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90
Jardim Primavera
Inhaúma - MG, CEP: 35710-000
Tel: (41) 90150-0625

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

F. Amâncio dos Santos Transportes

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 41.598.222/0001-35
com endereço na Rua/Avenida Rua Das Papoulas (casa)
nº 20, Cidade/UF Santa Fé do Sul - SP CEP: 15.775-000
doravante denominado (a) simplesmente
F. Amâncio dos Santos Transportes

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda – CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 03 / 05 / 20 22.

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000.

Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

F. Amâncio dos Santos Transportes

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o GRUPO TRACKER não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

Santa Fé do Sul, 03 de Maio de 20 22.

(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)



TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO

| DADOS DO CONTRATO | | | | | | |
|--|-------------|--------------------------------------|-------------------------------|------------------------------|----------|-------------|
| Matrícula: | Conjunto: | Data Ativação: | | | | |
| DADOS DO ASSOCIADO | | | | | | |
| Associado: F. Amâncio dos Santos Transportes | | Nascimento: 02/02/1965 | | | | |
| CPF/CNPJ: 41.598.322/0001-35 | | Celular: (17) 96436600 | | | | |
| RG/IE: 614.067.872.110 | | Telefone: | | | | |
| | | E-mail: fernandamancio1139@gmail.com | | | | |
| ENDEREÇO DO ASSOCIADO | | | | | | |
| Logradouro: Rua Das Popoalas | | | Bairro: Jardim Mangara | | | |
| Número: 50 | | | Complemento: casa | | | |
| CEP: 15.775-900 | | | Cidade/UF: Santa Fé do Sul/SP | | | |
| DADOS DOS VEICULOS | | | | | | |
| Placa | Renavam | Chassi | Marca | Modelo | Cor | Ano Mod/Fab |
| FTT7E84 | 01012908914 | 9BSR6X400E3857563 | SCANIA | R-140 A 6x4 2p (diesel) (ES) | Vermelha | 2014 |

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou quem está indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado da ARL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Proteauto), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veículo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veículo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, da responsabilidade do pagamento dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

* Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento,

* Taxa de domicílio, quando o associado exige um endereço para realizar o serviço;


(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

Os valores apresentados na tabela abaixo sofrem reajuste anual de acordo com o IGPM

| TECNOLOGIA | REVISÃO | DESMONTE FÍSICO ATÉ 23 MESES | DESMONTE VIRTUAL ATÉ 23 MESES | DESMONTE FÍSICO A PARTIR DE 24 MESES | DESMONTE VIRTUAL A PARTIR DE 24 MESES |
|------------|------------|------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|
| RF | R\$ 121,20 | R\$ 191,00 | R\$ 220,00 | R\$ 75,00 | R\$ 99,00 |
| GPS | R\$ 132,20 | R\$ 212,00 | R\$ 312,00 | R\$ 75,00 | R\$ 175,00 |
| LOG / LBS | R\$ 200,20 | R\$ 366,00 | R\$ 466,00 | R\$ 150,00 | R\$ 250,00 |
| LDG MAX | R\$ 255,20 | R\$ 466,00 | R\$ 611,00 | R\$ 156,00 | R\$ 326,00 |

A associação fica responsável pelo pagamento da adesão e da mensalidade enquanto a placa estiver ativa na mesma. A partir do momento da inativação junto a associação, a responsabilidade do equipamento instalado passa a ser do cliente presente neste termo, sendo opcional manter o rastreador de forma particular junto a ET do Brasil, ou prosseguir com o cancelamento do mesmo, arcando com o custo da desinstalação, conforme condições e valores supracitados.

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2

Santa Fé do Sul, 03 de Maio de 2022.

(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)